



CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO/RS

PLANO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

Balanço e perspectivas

Conselheiro Antônio Melgarejo Saldanha
Coordenador da Comissão de Educação Profissional

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- ▶ APROVADO PELA LEI 13005/ 2014
- ▶ INSTITUI UM CONJUNTO DE METAS E ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS
- ▶ DURAÇÃO DO PNE - 10 ANOS



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

- ▶ META 10- EJA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO INTEGRADOS A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (OFERECER MÉDIA DE 25% DE MATRÍCULAS)
- ▶ META 11- TRIPLICAR AS MATRÍCULAS EM 50 % NO SEGMENTO PÚBLICO
- ▶ META 20- AMPLIAR OS INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO PÚBLICA



IMPLEMENTAÇÃO

- ▶ PROBLEMAS E CAUSAS
- ▶ AUSÊNCIA DE INVESTIMENTOS
- ▶ INVESTIMENTOS ACOMPANHADOS DE INVESTIMENTO PÚBLICO
- ▶ DESARTICULAÇÃO NOS DIVERSOS ACOMPANHAMENTOS E MONITORAMENTOS NECESSÁRIOS
- ▶ PANDEMIA FOI UM COMPLICADOR



PREJUÍZOS EDUCACIONAIS E SOCIAIS

- ▶ ACESSO LIMITADO , PREJUDICANDO A GARANTIA DE ESCOLARIZAÇÃO E FORMAÇÃO
- ▶ AUMENTO DA EVASÃO ESCOLAR PELA INVIABILIDADE DE APLICAÇÃO DO PROCESSO PEDAGÓGICO EM FUNÇÃO DA PRECARIEDADE DE INFRAESTRUTURA NAS ESCOLAS.
- ▶ ESPAÇO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E TRABALHO EM ESPAÇOS LIMITADOS





CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO/RS

PERSPECTIVAS

- ▶ ELABORAÇÃO DE UM NOVO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO A PARTIR DE 2024 / 2034
- ▶ RETOMAR AS METAS NÃO ALCANÇADAS
- ▶ REVER ALGUMAS METAS E ESTRATÉGIAS
- ▶ ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELOS PODERES CONSTITUÍDOS COMO MEC E SENADO FEDERAL

- ▶ DEBATES E ENCAMINHAMENTOS DA CONAE (CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO) 2024.
- ▶ NESSE MOMENTO E AO LONGO DO MÊS DE OUTUBRO ESTÃO SENDO REALIZADAS AS ETAPAS MUNICIPAIS (PRAZO ATÉ 29/10)
- ▶ EM NOVEMBRO A ETAPA ESTADUAL (16 e 17/11) E EM JANEIRO DE 2024 A ETAPA NACIONAL



- ▶ NESSE PLANO POSSAMOS DE FATO ACOMPANHAR E NOS ENVOLVERMOS NO CUMPRIMENTO DAS METAS COLOCADAS PARA EVITAR A DEFASAGEM EDUCACIONAL AOS NOSSOS JOVENS E ADULTOS.
- ▶ TEMOS QUE EVITAR O ATRASO NA FORMAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL ÀS DIVERSAS GERAÇÕES
- ▶ TEMOS QUE TER ATITUDES PROPOSITIVAS DE QUE O PLANO NÃO PODE ESTAR ATRELADO AO DEBATE IDEÓLOGICO DE DISPUTAS, É UM PLANO DE TODOS E PARA TODOS E TODAS.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ORGÃO NORMATIVO, DELIBERATIVO, FISCALIZADOR E CONSULTIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

21 membros nomeados pelo(a) Governador(a):

- 7 Executivo Estadual.
- 14 de 9 Entidades Representativas
 - CPERS Sindicato – SINPRO RS – SINEPE RS – FAMURS – UGES – AESUFOPE – UNDIME – ACPM – FEDERAPARS

Mandato

- Conselheiros: 4 anos
- 2 em 2 recondução



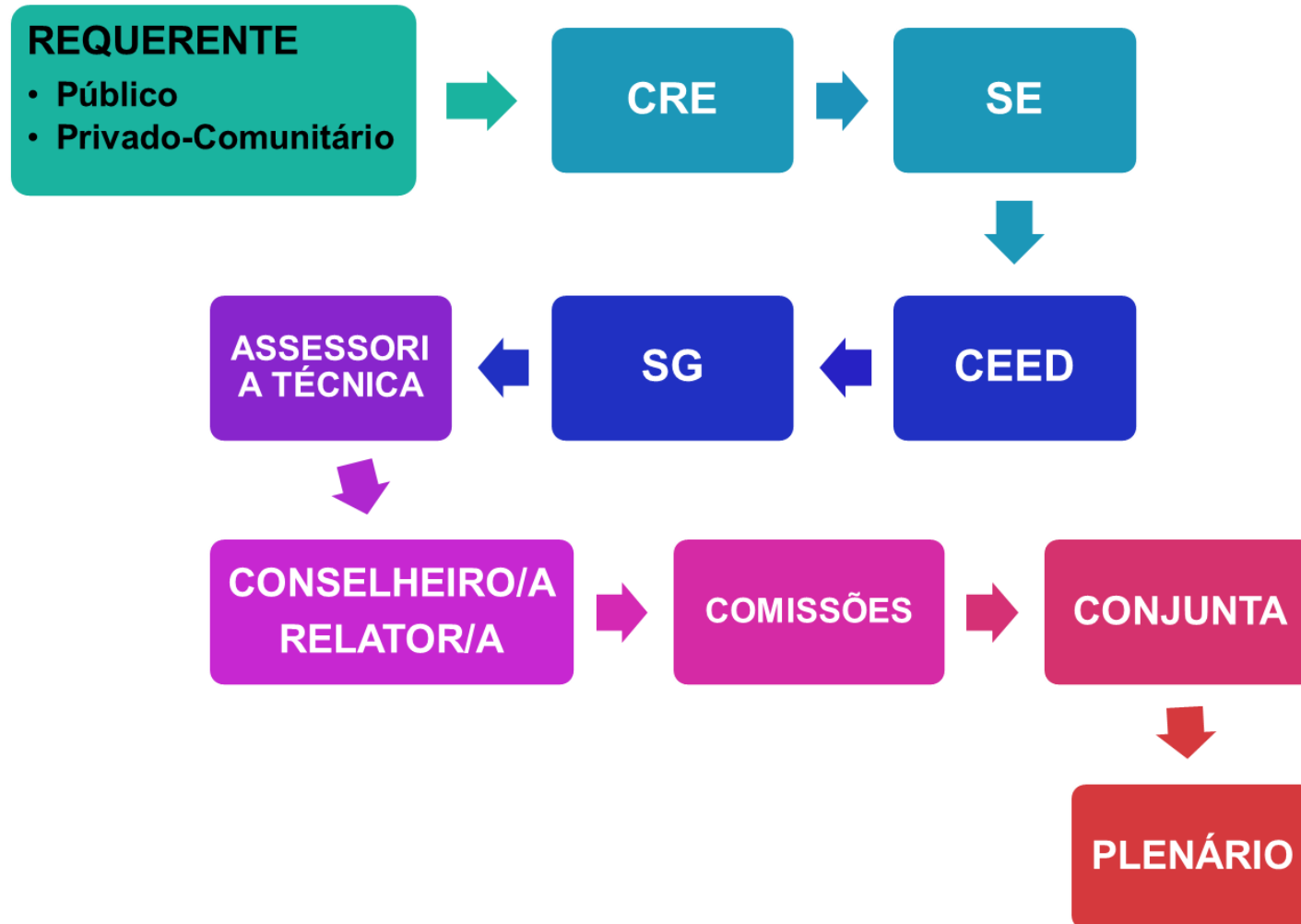
CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO/RS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





FLUXOGRAMA





Repensar os territórios da escola e suas funções, bem como valorizar o tempo de dedicação dos profissionais da educação às diferentes atividades pedagógicas são quesitos fundamentais para uma educação de qualidade.

Aproximar a normatização da realidade escolar, dos segmentos da comunidade educacional e dos gestores da educação estas diretrizes gerais serão balizadoras da gestão pedagógica e política da educação para o Estado do Rio Grande do Sul.

No cumprimento de sua função normatizadora o Conselho Estadual de Educação pretende contribuir com a construção de uma educação mais humana e inclusiva, visando à efetivação e concretização do direito à educação de qualidade e equidade para todos.



CONSELHO ESTADUAL
DE EDUCAÇÃO/RS

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Av. Borges de Medeiros, nº 521

Porto Alegre/RS

CEP: 90.119-900

(51) 3288 - 7600

E-mail: ceed@ceed.rs.gov.br

www.ceed.rs.gov.br